



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.998.376/0001-37

Rua Né Aristarco, 185, centro, CEP: 64.545-000

E-mail: smssantacruzpi@hotmail.com Fone: 89 988122595

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº. 101/2024, de 25 de julho do ano de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI;

Considerando que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela Portaria 3.916, de 30/10/98, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - São as atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT, dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo:

- I. Elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
- II. Estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de medicamentos;
- III. Aprovar a inclusão ou exclusão de medicamentos padronizados por iniciativa própria ou por solicitação externa mediante preenchimento de formulário específico;
- IV. Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela denominação Comum Brasileira (DCB);
- V. Revisar periodicamente as normas de prescrição;



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.998.376/0001-37

Rua Né Aristarco, 185, centro, CEP: 64.545-000

E-mail: smssantacruzpi@hotmail.com Fone: 89 988122595

- VI. Validar protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços;
- VII. Organizar a comunicação interna de divulgações da ANVISA, exclusão de alguns itens, boletins, dentre outros;
- VIII. Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos e atividades de farmacovigilância;
- IX. Garantir o cumprimento de suas resoluções mantendo estreita relação com o corpo clínico;
- X. Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em assuntos de sua competência;
- XI. Elaborar um guia farmacêutico a ser divulgado em todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com atualizações periódicas, sempre que necessário, contendo minimamente os medicamentos padronizados e seus devidos grupos farmacológicos;
- XII. Definir anualmente metas de melhoria de suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação em Educação Permanente;

Art.3º- A REMUME seguirá os parâmetros definidos no regimento interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT.

Art. 4º - A Comissão de Farmácia Terapêutica Municipal será composta por 05 membros, de forma multidisciplinar, com a seguinte distribuição:

- I. O Médico, representando as 03 ESF do Município:
Dr. MATEUS SANTOS LUZ LEAL, CPF nº. 630.701.643-21;
- II. A Dentista, representando as 03 ESB do Município:
Dra. HÁGATTA CONRADO LIMA OLIVEIRA, CPF de nº. 082.143.923-57;
- III. Coordenador de Atenção Primária em Saúde do Município:
Dr. RAMIRO MARX ALVES CORTEZ, CPF de nº. 014.095.503-89;
- IV. A Farmacêutica responsável pela assistência farmacêutica do Município:
Dra. MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS, CPF nº. 644.518.363-87;
- V. Responsável técnico da Enfermagem ou um representante da Enfermagem das ESF do Município:
Dra. BRUNA ARAÚJO GOMES, CPF nº. 027.435.863-89.



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.998.376/0001-37

Rua Né Aristarco, 185, centro, CEP: 64.545-000

E-mail: smssantacruzpi@hotmail.com Fone: 89 988122595

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de julho de 2024.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI